



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 292/2025/GP/CMC

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2025.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida **sanção**, o Projeto de Lei Complementar, aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei Complementar – **PROC. Nº8411/2025**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que: **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – CUIABÁ REGULA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

AO

EXMO. SR.

ABÍLIO BRUNINI

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.

